

de Caldas, 18 de fevereiro de 1953.

Lu. #. Lu. #

Prefeito Municipal  
Gilmir Jovani Goulart  
Secretário

Decreto nº 312

O Prefeito Municipal de Passos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve reconhecer, a pedido, do cargo de professora substituta da Escola de Fazenda Catanduva, a normalista Mercedes Peres Alvares:

Prefeitura Municipal de Passos de Caldas, 7 de março de 1953.

Lu. #. Lu. #

Prefeito Municipal  
Gilmir Jovani Goulart  
Secretário.